

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 02/2026

Secretaria Municipal de Gabinete

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação da execução estratégica municipal, com definição de indicadores e implantação de painel gerencial (dashboard), incluindo governança de acompanhamento e capacitação.

Natureza do objeto: Serviço técnico especializado (consultoria/assessoria)

Prazo estimado de execução: 12 (doze) meses

Valor estimado: [REDACTED]

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba justifica a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados para apoio à implantação de modelo de gestão orientado a resultados, monitoramento de metas, assessoramento metodológico às secretarias municipais e aprimoramento de processos internos, em razão da complexidade administrativa, territorial, orçamentária e social do Município.

O orçamento municipal previsto para 2025 foi de [REDACTED], com maior concentração de recursos em áreas finalísticas como Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, reforçando a necessidade de mecanismos permanentes de planejamento, acompanhamento e avaliação das entregas públicas.

O Município também conta com Plano Plurianual vigente e estruturado para o quadriênio **2026–2029**, instituído pela Lei Municipal nº **3.933/2025**, que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. A própria lei estabelece como diretrizes norteadoras a

prestação eficiente dos serviços públicos, a melhoria da qualidade dos serviços administrativos, a gestão adequada dos recursos e a prioridade no ajuste fiscal.

Nesse contexto, a demanda não decorre da ausência de instrumentos formais de planejamento, mas da necessidade de fortalecer sua execução prática, integrando PPA, metas de governo, prioridades estratégicas, indicadores, rotinas de acompanhamento e tomada de decisão baseada em dados. Trata-se, portanto, de iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da maturidade institucional da gestão municipal, especialmente diante do porte da Prefeitura, do volume orçamentário administrado e da necessidade de coordenação transversal entre secretarias.

A contratação pretendida busca apoiar tecnicamente a Administração na implantação de um modelo de gestão para resultados, com sistema próprio de monitoramento de metas (da contratada), levantamento e organização dos compromissos da gestão, acompanhamento de prioridades, mentoria técnica a até 10 secretarias municipais, apoio à qualificação da gestão institucional e redesenho de 3 processos administrativos críticos, todos a serem definidas no Plano de Trabalho.

A iniciativa contribuirá para melhorar a capacidade de acompanhamento das ações prioritárias, ampliar a transparência sobre o que é prioridade da gestão, qualificar a tomada de decisão e fortalecer a articulação entre Gabinete, Secretaria de Planejamento e Finanças, demais secretarias e equipes técnicas envolvidas. Estima-se impacto direto ou indireto sobre aproximadamente **300 servidores**, considerando gestores, equipes técnicas, pontos focais e servidores envolvidos nas rotinas de planejamento, monitoramento e execução.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para garantir que os instrumentos de planejamento existentes sejam efetivamente convertidos em entregas mensuráveis, decisões gerenciais qualificadas, maior integração administrativa, melhoria de processos e fortalecimento da transparência ativa, contribuindo para a eficiência, economicidade, governança e melhoria contínua da Administração Pública Municipal.

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	Levantamento de todas as metas da gestão, criando um comparativo com o PPA e os compromissos da Gestão
02	Monitoramento das metas de todas as áreas da gestão com o uso de software e entrega de acessos para os tomadores de decisão e entregas de relatórios
03	3 cursos de aprimoramento e capacitação técnica dos servidores
04	10 mentorias com secretários municipais, com a apresentação de inovações e sugestões de boas práticas
05	3 processos a serem mapeados e/ou redesenhados para maior efetividade

EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se que a contratação resulte em:

1. Prioridades estratégicas definidas e validadas, com clareza de eixos, metas e entregas prioritárias;
2. Portfólio estratégico estruturado, com planos de ação executáveis, responsáveis, prazos e pontos críticos;
3. Sistema de indicadores implantado, com dicionário de indicadores, baseline e metas (trajetória);
4. Painel gerencial (dashboard) implementado, permitindo monitoramento em tempo real e rotinas de atualização;
5. Ritos de governança estabelecidos, com reuniões estruturadas de acompanhamento e escalonamento;
6. Capacitação de lideranças e equipes, assegurando internalização do método e continuidade;
7. Melhoria na execução estratégica municipal, reduzindo retrabalho, aumentando previsibilidade e qualidade das entregas;
8. Aumento da eficiência administrativa e foco em resultados, com impacto direto na prestação de serviços públicos.

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

A estimativa preliminar considera a natureza do serviço especializado, a duração de 12 (doze) meses, a intensidade técnica, a alocação de equipe com experiência comprovada em gestão pública e a entrega de produtos estruturantes de gestão (agenda estratégica, indicadores, governança e dashboard).

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026 Natureza da Despesa: 03001

(X) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

Justificativa: A Secretaria de Gabinete foi criada em janeiro de 2026, razão pela qual não havia previsão anterior na elaboração do PAC.

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Gabinete, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até maio/2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Gabinete

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Felipe Augusto da Costa Souza

Cargo: Secretário Municipal de Gabinete

Itaquaquetuba, 28 de abril de 2026.

Felipe Augusto da Costa Souza

Secretário Municipal de Gabinete